



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº. 941 /2010-CEPE/UEMA

Aprova o projeto pedagógico do curso de graduação em Tecnologia de Alimentos na modalidade a distância, do Centro de Ciências Agrárias.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seus artigos 46, inciso II, e 58, inciso XIV, e,

considerando o termo de ajustamento de conduta assinado pela Uema junto ao Ministério Público do Maranhão;

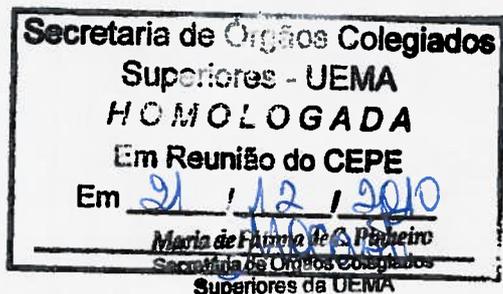
considerando o que consta do processo nº 4710/2010;

RESOLVE “Ad referendum”:

Art. 1º - Aprovar o projeto pedagógico do curso de graduação em Tecnologia de Alimentos na modalidade a distância do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luis (MA), em 23 de setembro de 2010.



Gustavo Pereira da Costa
Prof. Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor